



**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE-SE**

**Ata da (181ª) Centésima octogésima primeira sessão Ordinária da Legislatura 2021-2024**

Aos vinte e cinco dias do mês de março de dois mil e vinte quatro (25/03/2024), às 19:30, reuniram-se na sede do poder legislativo "Prefeito José Josafá de Carvalho", avenida Prefeito José Lavres Da Fonseca, nesta cidade, os vereadores deste município. Em sessão ordinária presidida pelo vereador Bruno Souza Almeida e o 1º e 2º secretários, Antônio Marcos dos Santos e Paulo Roberto Oliveira Santos, respectivamente, e os vereadores: Cláudio Monteiro dos Santos, Fagner Dias Carvalho, José Alberto Fonseca e Paulo Jorge dos passos. Ausente os vereadores Jackson Santana Carvalho e José Milson Francisco de Souza. verificada a presença dos membros da casa o Vereador Presidente declarou aberta a sessão.

**EXPEDIENTE**

Iniciando os trabalhos o Senhor Presidente determinou que o Sr. 1º Secretário fizesse a leitura da ata da Sessão anterior, que após lida teve seu teor aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. Projeto de Lei nº 06/2024 de 25 de março de 2024, que "Assegura a aplicação, no âmbito do Município de Pedra Mole, o disposto na Lei Nº 13.431/2017, de 04 de abril de 2017, que estabelece o sistema de garantia a escuta especializada e ao depoimento especial sem danos à criança e adolescente, vítima ou testemunha de violência e dá outras providências. Acrescido de pedido de urgência. Ofício nº 037/2024 do Ministério Público de Sergipe, encaminha Notícia de Fato nº 3423010003, para ciência e adoção das providencias pertinentes, sob eventual comportamento incompatível com decoro parlamentar.

**GRANDE EXPEDIENTE**

Não houve oradores.

**ORDEM DO DIA**

Na ordem do dia inicialmente o Sr. Presidente colocou em votação o pedido de urgência ao Projeto de Projeto de Lei nº 06/2024 de 25 de março de 2024. O qual fora aprovada por unanimidade dos vereadores presentes. Seguindo, O Sr. Presidente solicitou parecer oral dos membros da Comissão Permanente I, os quais manifestaram voto favorável à aprovação do projeto por unanimidade dos membros presentes. Após a aprovação na Comissão, o Sr. Presidente colocou em primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº 06/2024 de 25 de março de 2024. O qual obteve sua primeira aprovação por unanimidade dos vereadores presentes.

**EXPLICAÇÃO PESSOAL**

Na Explicação Pessoal o Sr. Presidente concedeu a palavra aos Srs. Vereadores na seguinte ordem: **Vereador Claudio Monteiro:** Saudou a todos presente e aos que acompanham pelo Youtube; solicitou ao Secretário de obras melhorias em alguns trechos das estradas no povoado Serra. Convidou a toda vaqueirama para uma cavalgada no próximo dia 31. Na sequência o Sr. Presidente constatando que não havia nenhuma matéria a ser discutida e nem deliberada, declarou encerrada a presente sessão. Sala de sessões da Câmara Municipal de Pedra Mole/SE, às 20:29 horas, em 25 de março de 2024.

Avenida Prefeito José Lavres da Fonseca, S/N, Centro, Pedra Mole/SE, CEP 49.512-000

Web mail: [adm@pedramole.se.leg.br](mailto:adm@pedramole.se.leg.br) - Site eletrônico: [www.pedramole.se.leg.br](http://www.pedramole.se.leg.br)

Telefone: (79) 3459 1296 - CNPJ: 05.466.736/0001-73



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE-SE

*Bruno Souza Almeida*

Vereador – Bruno Souza Almeida  
Presidente

*Antônio Marcos Dos Santos*

Vereador – Antônio Marcos Dos Santos

1º Secretário

*Paulo Roberto Oliveira Santos*

Vereador – Paulo Roberto Oliveira Santos

2º Secretário

